



**PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015**  
**EDITAL N. 022/2015**  
**PROCESSO N. 13.457/2015**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, descritos no ANEXO I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Municipal n. 3.705/2004 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar n. 147/14, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas ocorrerá no dia **30 (Trinta) de novembro de 2015 às 09h. (nove horas)**, na Secretaria de Saúde, situada na Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria nº 218/2015.

**I - DO OBJETO**

1.1 - O presente pregão tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, pelo período estimado de consumo 12 (doze) meses. Segue no Anexo I deste edital a relação das quantidades e especificações dos materiais, objeto desta licitação.

**1.1.1- O objeto desta licitação é de composto de 221 (duzentos e vinte e um) itens.**

1.2 - A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

1.3 - A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiver em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

1.4 - A Administração Municipal não aceitará os produtos com embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta, devendo a vencedora tomar todos os cuidados possíveis no transporte.

1.5 - A Administração Municipal não se obriga a comprar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo.

1.6 - Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo conforme estipulado no Anexo I do edital a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.

1.7 - Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes no recipiente, na embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



1.8 – No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por qualquer danos ou prejuízos que venham ao causar a Prefeitura.

1.9 – Os riscos inerentes ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, ficarão por conta exclusiva da proponente, sendo que a entrega deverá ser efetuada no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, situado à Av. Adib Chaib, n. 2.250 (aos cuidados de Zoraide (019) -3805.2255).

1.10 – As empresas licitantes que sagrarem-se vencedoras dos itens 39, 40, 41, 42, 44, 70, 71, 72, 73, 74, 162, 163, 164, 211, 212, 213, 214 e 215 deverá realizar 01 (um) treinamento/apresentação, quanto a rotina de uso e técnicas de aplicação, de mínimo 03 (três) horas de duração para até 100 pessoas, a ser ministrado em até 10 (dez) dias após a assinatura da Ata de Registro em data e local dentro do Município de Mogi Mirim a ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde.

## **II - FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

2.1- Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

2.1.1 - Feita à solicitação pela Secretaria de Saúde, **a CONTRATADA terá o prazo de 07 (sete) dias uteis para sua entrega** no Almoarifado Central, sito à Avenida Adib Chaib nº 2.250, Bairro centro, horário das 7:30 às 10:00 h - 13:00 às 16:00 h, aos cuidados de Zoraide, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

2.2 - Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

2.3 - A entrega deveser por conta e risco da empresa vencedora, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

2.4 - É de responsabilidade da empresa vencedora a substituição **dentro de 24 (vinte e quatro) horas**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto fora das especificações e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo produto pela Secretaria de Saúde.

2.5 - Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

2.5.1 - As despesas com as análises serão suportadas pelas empresas contratadas com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

## **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontram sob o regime recuperação judicial ou extrajudicial, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.



### **3.3 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.3.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, através do Protocolo geral, situado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro.

3.3.2 - Caberá ao Secretário de Saúde, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2.3 - Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **IV– DO CADERNO DE LICITAÇÃO**

4.1 - O Caderno de Licitação composto de Edital e seus Anexos poderá ser adquirido mediante o recolhimento, na Tesouraria localizada na sede da Prefeitura do Município de Mogi Mirim situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, da importância correspondente a R\$ 10,00 (dez reais), através de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou ainda poderá ser consultado e retirado sem custo aos interessados pelo [www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br).

### **V – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1- Os documentos para credenciamento, a proposta de preços e a documentação de habilitação serão apresentados ao Pregoeiro, no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, como segue:

#### **5.2 - DO CREDENCIAMENTO**

5.2.1 - A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa em vigência**, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2.2 - **Instrumento particular de procuração (com firma reconhecida em cartório)** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado da Cópia autenticada **do contrato social da empresa ou estatuto da empresa em vigência**, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**5.2.2.3 – Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo** estatuto ou contrato social e ou requerimento de empresário devidamente registrados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, **no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.**



5.2.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**), emitido via internet.

5.2.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste pregão, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.5 - Os documentos supracitados poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a esta licitação, devendo ser entregues separados dos demais envelopes de proposta de preços e habilitação.

5.2.6 - Juntamente com os documentos para credenciamento, deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante cumprirá plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO II – Modelo**).

5.2.7 - Declaração conforme **ANEXO IV, com firma reconhecida**, informando que é uma MICRO EMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para valer-se das prerrogativas da Lei Complementar nº. 123/06.

5.2.8 - O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

### **5.3 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

5.3.1 - O envelope n. 1 deverá conter a Proposta de Preços que poderá ser formulada no ANEXO I deste edital **OU** em papel timbrado da empresa licitante, com o mesmo teor do citado anexo.

5.3.2 - O envelope deverá ser entregue ao Pregoeiro no momento próprio da sessão pública, devendo os envelopes estar devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome da empresa licitante, número do pregão e respectivo objeto.

5.3.3 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, rubricada em todas as suas páginas, datada e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal ou procurador credenciado para o certame, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, acompanhada ainda:

5.3.4 - **A proposta de preços deverá estar acompanhada pelos catálogos ou ficha técnica dos produtos, e serão analisados por técnicos da Secretaria de Saúde para verificação de sua conformidade com as especificações do ANEXO I do Edital.**

5.3.5 - **Declaração dando ciência que caso seja vencedor dos itens, enviará no prazo de 03 (três) dias úteis os seguintes documentos:**

5.3.5.1 - Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem (onde a empresa licitante esta estabelecida);

5.3.5.2 - Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.

5.3.5.3 - A não apresentação do registro atualizado ou a publicação em D.O.U que especifica o referido registro, implicará na desclassificação do item.

5.3.5.4 - No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União a Dispensa de Registro dos mesmos.



5.3.5.5 – Cópia do comprovante de isenção de registro, quando for o caso ou publicação específica em diário oficial da referida isenção.

5.3.5.6 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFec) por linha de Produção, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde.

5.3.5.6.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação do item emitido pela ANVISA.

5.3.6 – O preço apresentado deverá estar em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, indicando a marca, número do registro no Ministério da Saúde, seu preço unitário e total por item.

5.3.7. - A proponente deverá ofertar seu preço, expresso em Real (R\$), em algarismos, computados todos os custos, taxas, impostos e demais contribuições pertinentes pelos fornecimentos, constituindo os referidos preços na única contraprestação do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos fornecimentos, inclusive carga e descarga, por conta e risco da empresa vencedora.

5.3.7.1 – Não será admitida mais de uma cotação para o item, bem como cotação de quantidades inferiores às especificadas e itens incompletos.

**5.3.7.2 – Serão aceitas apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula**

5.3.8 – A proposta deverá conter ainda:

5.3.8.1 – Sua validade, que não poderá ser **inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sessão pública do PREGÃO.**

5.3.9.2 – O CNPJ, nome, endereço, telefone, fax, e-mail, se houver, da licitante.

**5.4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.4.1 - O envelope nº 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO abaixo relacionada.

5.4.1.1 - O envelope deverá ser entregue ao Pregoeiro devidamente fechado e rubricado no fecho, no momento próprio da sessão pública, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome da empresa licitante, número do pregão e respectivo objeto.

**5.4.2 - HABILITAÇÃO:**

5.4.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Dívida Ativa da União (**Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN**).

5.4.2.1.1 - **O Licitante que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.**

5.4.2.2 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado - Certidão Estadual (Regularidade Fiscal)

5.4.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante.

5.4.2.4 - Certificado de Regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)– dentro de sua validade.





5.4.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.", nos termos da Lei Federal nº.12.440/11.

5.4.2.6 - Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.

**5.4.2.7- Quanto as certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas em data da qual não tenham decorrido o prazo máximo de até 03 (três) meses retroativos à data da abertura dos envelopes de documentação.**

5.4.2.8 - Certidão negativa de falência e recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO.

5.4.2.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.2.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.2.9.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório. Na hipótese de não contratação de empresas com direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.4.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial (exceto as certidões emitidas pela internet, que poderão ser cópias simples), devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

5.4.3.1- Os documentos necessários à habilitação apresentados com autenticação digital, só serão válidos acompanhados da respectiva certidão de autenticação digital ou outro documento apto a comprovar a veracidade da autenticação.

5.4.4 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

5.4.5 - Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Equipe de Apoio.

5.4.6 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com n. CNPJ e endereço respectivo:

5.4.7 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.

5.4.8 - Declaração de proteção ao menor, conforme Modelo que integra o **ANEXO III** que acompanha este edital.



## **VI – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

6.1 – O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências legais, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

6.2 – No dia, hora e local designado neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 5.2 deste edital.

6.3 – Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

6.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

6.5 – Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade.

6.7 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preço.

6.8 - Havendo propostas ou lances de uma ou mais Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante de melhor oferta, não sendo esta ME ou EPP, a proposta de menor preço dentre as ME e EPP será considerada empatada com aquela, podendo o seu proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP empatadas, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito.

6.9 - Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

6.10 - Definida a classificação provisória será dado a conhecer às licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por item nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

6.11 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente dentre aquelas compreendidas no intervalo de até 10% (dez por cento) superior em relação ao menor preço ofertado.

6.12 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para lances verbais ao representante da licitante cuja proposta tenha sido classificada de maior preço, e em seguida, observada a ordem de classificação provisória, aos representantes das demais licitantes.

6.13 - Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem 6.11, serão chamadas a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

6.14 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

6.15 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.



6.16 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

6.17 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.18 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

6.19 – Poderá ser negociado diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

6.20 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

6.21 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

6.22 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

6.23 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o Pregoeiro declarará vencedora do objeto do certame a licitante classificada e habilitada, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

6.24 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos até posterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da Ata de Registro de Preços.

6.25 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

## **VII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 – No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 – O objeto desta licitação será registrado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

7.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## **VIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 - No final da sessão pública do pregão qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que ficará registrada na ata a que se refere o subitem 6.25 deste edital, sendo-lhe concedido no próprio ato o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



8.2 – As razões recursais deverão ser protocoladas no prazo supra, junto ao Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, no endereço citado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, sob pena de configurar desistência da intenção de recorrer manifestada na sessão pública e de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante de interpor recurso, conforme previsto no subitem 8.1, importará a decadência do direito para tanto e a adjudicação do objeto ao vencedor.

8.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**IX – DOS PREÇOS E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

9.1 – O preço que vigorará no ajuste será aquele ofertado pelo licitante adjudicatário.

9.2 – Estes preços devem incluir todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato, constituindo os referidos preços nas únicas contraprestações do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos fornecimentos, carga e descarga, por conta e risco da empresa vencedora.

9.3 – Para cobrir as despesas oriundas com o objeto desta licitação será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa para o exercício de 2015 e o que couber a 2016:

**546-011602.1030104422.033-33903000**  
**547-011602.1030104442.033-33903000**  
**557-011602.1030104502.153-33903000**  
**590-011603.1030205052.101-33903000**

**X - DA CONTRATAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – Os itens objeto deste pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do sistema.

10.2 – A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria de Saúde.

10.3 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado pela Licitante e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim.

10.4 – Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e no Decreto Municipal n. 3.900/06, bem como ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, observada a ampla defesa e o contraditório.

**10.5 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.**

**XI - DA ENTREGA / RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

11.1 - O prazo de entrega dos insumos serão de 07 (sete) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim, sob pena de decair o direito á contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



11.2 - Ao assinar a Ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a fornecer os itens nela registrados, quando solicitado(s), conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência as especificações e condições deste edital.

11.3 - A empresa fornecedora ficará obrigada a atender a todos os pedidos de compra emitidos pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, durante a vigência da Ata de registro de preços.

11.4 - Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos itens entregues não corresponderem ao exigido no edital, o mesmo será devolvido ao fornecedor para que este no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis faça a devida substituição, sem ônus para administração, sob pena de aplicação de sanções a critério da Administração.

11.5 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal situado à Av. Adib Chaib, n. 2.250 (Aos cuidados de Zoraide – 019 –3805.2255).

## **XII – DO PAGAMENTO**

12.1 – O Município de Mogi Mirim pagará os preços estabelecidos na proposta, devendo a Contratada emitir faturas referentes aos fornecimentos efetuados.

12.2 – O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Secretaria de Saúde.

12.2.1 - Caso transcorridos 16 (dezesesseis) dias ou mais, sem que tenha havido o pagamento de Nota Fiscal, cujo devido aceite esteja lançado em seu corpo, a CONTRATADA fará jus ao seu pagamento acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária devida pelo período até o efetivo pagamento, calculada com base no índice do IPCA/IBGE.

**12.3 - As empresas deverão cumprir com o exigido no Protocolo ICMS 42/2009, bem como deverão enviar o arquivo digital da NF para o e-mail [recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br](mailto:recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br), para o armazenamento de dados solicitado pela referida Portaria CAT nº 162/2008.**

12.3.1 – Embora as empresas tenham ciência da obrigação de cumprir com o Ato Cotepe ICMS 35 de 24/11/2010 para o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica em até 24(vinte e quatro) horas de sua autorização, as mesmas deverão estar cientes também que, caso as NFes sejam emitidas com incorreções, não serão aceitas pelo Município.

12.4 – A empresa deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho.

**12.5 – Não serão aceitas Notas Fiscais com divergência de CNPJ, com relação ao empenho, em nenhuma hipótese.**

12.6 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **XIII – DAS PENALIDADES**

13.1- Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atrasos na execução e quaisquer outras irregularidades não justificadas, serão aplicadas as sanções administrativas nos termos da Ata de Registro de Preços anexa ao presente Edital.

13.2 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.



#### **XIV - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL**

14.1 - As empresas vencedoras se obrigam a cumprirem todas as determinações e exigências contidas no edital do Pregão Presencial n. 022/2015 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

#### **XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

15.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 – O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4 - As informações administrativas e técnicas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Saúde, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, fone: (19) 3805.3786, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou e-mail: **secsaude.licitacao.mogimirim@gmail.com** até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores àquele marcado para a abertura do certame.

15.4.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, os questionamentos emitidos via fax estarão disponíveis no site da Prefeitura.

15.4.2 – Observação: os questionamentos e respectivos esclarecimentos **não serão publicados no DOE**

15.5 – Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

15.6 – As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento dos fornecimentos.

15.7 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro fornecimento.

15.8 - A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.9 - O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

15.10 - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão solucionados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, ouvidos, se forem o caso, os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.

15.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



15.12 - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, na Imprensa de grande circulação, na Imprensa local (Diário Oficial do Município) e divulgado no site: [www.mogimirim.gov.sp.br](http://www.mogimirim.gov.sp.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.

**XVI- ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:**

- 16.1 - Anexo I - Modelo da proposta de preços.
- 16.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento às exigências de habilitação.
- 15.3 - Anexo III - Declaração relacionado ao trabalho do menor de idade.
- 15.4 - Anexo IV - Declaração de ME ou EPP.
- 15.5 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 15.6 - Anexo VI - Termo de ciência e notificação.

Mogi Mirim, 09 de novembro de 2015.

**Jonas Alves de Araujo Filho**  
**Secretário de Saúde**

**De acordo:**

**Secretaria de Negócios Jurídicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



**ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015**

**MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), CEP n. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, telefone n. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, fax n. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, se propõe a registrar os insumos e materiais médico-hospitalares, nos preços e condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	REG. MS	MARCA	UNT	TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNID.	600	PCT				
02	ABSORVENTE MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO, LEVE E MODERADA OU SEVERA, FINO, COM GEL, PODENDO ABSOLVER DE 150 A 180ML DE URINA. POSSUIR UM FORMATO ANATÔMICO PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTOS OU A URINA NÃO ENTRAR EM CONTATO COM O RESTO DO CORPO, COM COMPARTIMENTO QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO DA BOLSA ESCROTAL E DO PÊNIS NO ABSORVENTE. LINHAS ADESIVAS ADERENTES PARA FIXAÇÃO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE, POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	3.000	UN				
03	ACIDO ACÉTICO A 2% FRASCO COM 1.000 ML.	60	LT				
04	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM	1.000	PCA				
05	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 1 LITRO.	160	FR				
06	AGULHA DESC P/ INSULINA 13 X 4,5 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	CX				
07	AGULHA DESC 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	CX				
08	AGULHA DESC 25 X 7- CX.C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	CX				
09	AGULHA DESC 25 X 8 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.500	CX				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



10	AGULHA DESC 30 X 7 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER,DE FÁCIL ABERTURA,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	300	CX				
11	AGULHA DESC 40 X 12 - CX C/100 COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	3.000	CX				
12	AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 25 X7 (22 G1), BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100	1.000	CX				
13	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 30 X8 ( 21 G 1) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO PERFUROCORTE, QUE APÓS O USO DA COLETA DE SANGUE, ACIONADO, RECOBRE COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.	3.000	CX				
14	AGULHAS ULTRA FINE PARA USO EM CANETA DE INSULINA, 32G, MEDINDO 0,23 X 4mm. PARA ATENDER A PROCESSOS JUDICIAIS, DA MARCA BD.	3.400	PC				
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % FRASCO COM 1 LITRO	1.600	LT				
16	ÁLCOOL HIGIENIZADOR PARA MÃOS; EM GEL, ÁLCOOL GEL REFIL 800ML SANITIZANTE PARA MÃOS, ACONDICIONADO EM BOLSAS (BAG IN BOX) PARA USO EM DISPENSER TIPO DE PAREDE COM CAPACIDADE PARA 800 ML, PH 6.5 - 7.5,DENSIDADE 0.8795 - 0.8842 G/CM3 (25 GRAUS CELSIUS); NEUTRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO E FRAGRÂNCIA; ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE MÃOS	500	FR				
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	1.000	RL				
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM TAMPA DE ROSCA, BICO LONGO E RETO.	500	PCA				
19	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL FECHADO	10.000	PCA				
20	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE	60	PC				
21	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES	5.000	DZ				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



22	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000	DZ				
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.000	DZ				
24	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS.COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3.000	DZ				
25	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS. COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRES DE IMPUREZAS E MANCHAS, ESTERILIZADAS PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056, EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.000	DZ				
26	AVENTAL PACIENTE SEM MANGA DESCARTÁVEL PP20 CONFECCIONADO EM TNT &NBSP20 (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. GRAMATURAS 20 COR: BRANCA, MEDIDAS PADRÕES: 1,10 COMP X 1,40 LARG. (CONSIDERADO TAMANHO M) PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	1.000	PCT				
27	AVENTAL SEMI DESCARTÁVEL MANGA LONGA - PUNHO EM MALHA ELASTIFICADO. COMPRIMENTO DE 3/4. GOLA TIPO PADRE, COM BOTÕES DE PRESSÃO, COM BOLSO NAS LATERAIS, DE TAMANHO GG, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, NA COR AZUL. - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	PCA				
28	BENZINA - 1000 ML BENZINA RETIFICADA, EMBALAGEM DE 01 LITRO, EM FRASCO DE VIDRO AMBAR.	60	LT				
29	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15 - BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER À NR 32.	1.200	PCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE 2.000 ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, CAMARA GOTEJADORA DE PASTEUR, TUBO EXTENSOR DE 1,20 CM EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, INTERMEDIÁRIO COM AJUSTE PARA Sonda VISICAL, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA, COM USO DIRETO DE SERINGA DISPENSANDO AGULHA. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS. VÁLVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONÔMICA COM PINÇA CORTA FLUXO QUE PERMITE O RÁPIDO E EFICIENTE ESVAZIAMENTO DA BOLSA COLETORA, LIVRE ELIMINAÇÃO DE COÁGULOS E SUA MANIPULAÇÃO COM UMA DAS MÃOS, ESTERILIZADA EM OXÍDIO DE ETILENO, GARANTIA NÃO INFERIOR A 02 ANOS - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA-.	2.000	PCA				
31	CANETA PARA ECG PARA APARELHO MODELO EP-3 DIXTAL. COR PRETA	24	PCA				
32	CÂNULA DE GUEDEL N. 0 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6MM X 4,9MM; COMPRIMENTO: 06 CM.	50	PCA				
33	CÂNULA DE GUEDEL N. 01 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 07 CM.	50	PCA				
34	CÂNULA DE GUEDEL N. 02 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 08 CM.	50	PCA				
35	CÂNULA DE GUEDEL N. 03 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.	50	PCA				
36	CÂNULA DE GUEDEL N. 04 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.	50	PCA				
37	CÂNULA DE GUEDEL N. 05 - TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM.	50	PCA				
38	CATETER NASAL SOBRE-A-ORELHA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA DE BAIXO FLUXO. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL, COM ALÇA DE CONTOURNO SOBRE OS LÁBIOS. SISTEMA COMPLETO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10 MT COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO.	1.000	PCA				
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA				
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	3.000	PCA				
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	3.000	PCA				
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO. 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA				
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO. 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA				
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO. 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	PCA				
45	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO 14G X 20 CM MONO LUMEN - CATETER EM POLIURETANO, PONTA FLEXÍVEL, FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA, SERINGA COM EMBOLO VAZADO E VALVULADO. CLAMPS COM ALETAS DE FIXAÇÃO.	06	PCA				
46	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA Nº 2.0 - CR 3/8, CIL 3,0 - 75 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS QUE LHE PROPORCIONAM CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO UNIFORME E PREVISÍVEL (30 DIAS), GRANDE MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, COR NATURAL, SEM NENHUM CORANTE. ACONDICIONADO EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPILÍCO COM UM PH ALCALINO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS.	50	CX				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



47	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA Nº 3.0 - CR 3/8, CIL 3,0 - 75 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS QUE LHE PROPORCIONAM CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO UNIFORME E PREVISÍVEL (30 DIAS), GRANDE MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, COR NATURAL, SEM NENHUM CORANTE. ACONDICIONADO EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPILÍCO COM UM PH ALCALINO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS.	50	CX				
48	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA NO. 4,0 75CM - AGULHA CR 3/8 CIRC. CIL. 3,0CM -CX C/20 - FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS, MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, ACONDICIONADO EM UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM UM PH ALCALINO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS.	50	CX				
49	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA CURTA DE RESGATE - 03 PEÇAS - TIRANTES CONFECCIONADOS COM CADAÇO DE 50MM. CORES (01 DE CADA): AMARELO, PRETO E VERMELHO. COMPRIMENTO: 2,60M. REGULADOR 50 MM	06	CJ				
50	COBERTURA ÓBITO: COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) IMPERMEÁVEL, ISENTO DE SOLDAS, ZÍPER FRONTAL E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS (EM CENTÍMETROS): 200 X 90. OU TAMANHO G -	06	PCA				
51	COLAR CERVICAL APOIO MENTONIANO G INFANTIL BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO E FECHOS ADERENTES PARA AJUSTE DE ALTURA, PARTE RÍGIDA 100% DE POLIETILENO	30	PCA				
52	COLAR CERVICAL APOIO MENTONIANO M INFANTIL. BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO E FECHOS ADERENTES PARA AJUSTE DE ALTURA, PARTE RÍGIDA 100% DE POLIETILENO.	30	PCA				
53	COLAR CERVICAL APOIO MENTONIANO P INFANTIL. BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO E FECHOS ADERENTES QUE PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA, PARTE RÍGIDA 100% DE POLIETILENO	30	PCA				
54	COLETOR DE URINA INFANTIL - FEMININO DESCARTÁVEL, SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE, ANTI-ALERGENICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - PACOTE COM 10 UNIDADES	2.000	PCT				
55	COLETOR DE URINA INFANTIL - MASCULINO COLETOR DE URINA INFANTIL 100ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA TAMANHO 09X22 CM, ADESIVO ANTI-ALERGICO MICROPORE , IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PACOTES COM 10 UNIDADES	2.000	PCT				
56	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE DE 7 LITROS EM PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, DE FÁCIL MONTAGEM, BOCAL ABERTO. TRAVA E A CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853.	20.000	PCA				
57	COLETOR UNIVERSAL DE ESCARROS OU FEZES ESTÉRIL BRANCO OPACO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA. ACOMPANHA EMBALAGEM PLÁSTICA - A GRANEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO SE ADAPTAR BEM A TAMPA, EVITANDO VAZAMENTOS	40.000	PCA				
58	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 30 (ESTÉRIL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 100% ALGODÃO	420	PCA				
59	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL (PCT C/500 UN) COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, TAMANHO 7,5CMX7,5 CM, ESTERILIZÁVEL COM 8 DOBRAS, 11 FIOS POR CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO , SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS	500	PCT				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



60	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, TAMANHO 7,5CM X 7,5 CM, 8 CAMADAS E 05 DOBRAS NA COR BRANCA , 13 FIOS ATENDER NBR 13841 , ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADAS EM PACOTES COM 10	200.000	PCT				
61	CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETO - EM OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, MÁSCARA ADULTO, CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA DE SILICONE COM VÁLVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO; MANGUEIRA APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA ADULTO, COPO DE NEBULIZAÇÃO.	200	CJ				
62	CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL, COMPLETO - EM OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, MÁSCARA INFANTIL, CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR, MÁSCARA DE SILICONE COM VÁLVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO APROXIMADAMENTE 1,30M DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL, COPO DE NEBULIZAÇÃO.	300	CJ				
63	COPO UMIDIFICADOR PARA O <sup>2</sup> - TAMPA EM NYLON TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CAPACIDADE DE 250 ML	50	PC				
64	CURATIVO BLOOD STOP REDONDO PARA PUNÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES.	1.000	CX				
65	CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 35 UNIDADES	1.200	CX				
66	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % (DEGERMANTE) SOLUÇÃO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	120	LT				
67	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 5 % (SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % COM REGISTRO, VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS.	120	LT				
68	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO EM FORMA DE T, HASTE VERTICAL RECOBERTA POR FILAMENTOS DE COBRE PURO, COM HISTER EM POLIETILENO ESTÉRIL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	50	PCA				
69	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA P Nº 4 MASCULINO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	5.000	PCA				
70	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA SCALP (TIPO BUTERFLY) N. 21- AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



71	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 25 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA				
72	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 27 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA				
73	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 19 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA				
74	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) N. 23 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	2.500	PCA				
75	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA M Nº 5 MASCULINO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	5.000	PCA				
76	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 G MASCULINO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	5.000	PCA				
77	DRENO DE TÓRAX Nº 18: TUBO - CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPAÇO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 40CM -	02	PCA				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



78	DRENO DE TÓRAX Nº 30: TUBO - CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 45CM -	02	PCA				
79	DRENO DE TÓRAX Nº 32:TUBO - CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 45CM -	02	PCA				
80	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA PARA BISTURI ELETRICO EMAI BP 100	15	PC				
81	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO ADULTO CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM2. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.	02	PAR				
82	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO HIDROGEL É ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM PAPEL LAMINADO, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES PARA USO PEDIÁTRICO, ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 70 CM2. ELETRODO DO ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 124CM2. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO	02	PAR				
83	ELETRODO TIPO AGULHA PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100	15	PC				
84	EQUIPO MACRO GOTAS - 2 VIAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PONTA PERFURANTE COM RESPIRO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO BOLSA, FILTRO DE AR HIDRÓFILO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N DE LOTE, PRAZO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME NBR 14041/98	15.000	PCA				
85	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENTERAL ESCALONADO DESCARTÁVEL (EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO), ATÓXICO, ESTÉRIL, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) E CONEXÃO COM SONDA	25.000	PCA				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



	DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, SONDA NASOGÁSTRICA E SONDA DE GASTROSTOMIA. CONTENDO LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE (CLAMP E ROLETE). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO					
86	ESCOVA CERVICAL: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0cm); RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA ESCOVA, ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO - 2.0cm), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE ( CERDAS DA BASE DO CONE - 0.7 cm) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0.5 cm). COMPRIMENTO TOTAL: 18.0cm	10.000	PCA			
87	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO MANÔMETRO E BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, AJUSTÁVEL AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO OU METÁLICO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 22 A 28 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PERA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL VÁLVULA DE CONTROLE DO AR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. MENOR DIVISÃO 02 MM DE HG. APROVADO PELO INMETRO	250	PCA			
88	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO COM INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, GRÁFICO INDICADOR DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA ATÉ 03 USUÁRIOS. CERTIFICADO DO INMETRO -	15	PCA			
89	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO MANÔMETRO E BRAÇADEIRA CONFECCIONADOS EM NYLON, AJUSTÁVEL AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO OU METÁLICO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 10 A 18 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PERA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL VÁLVULA DE CONTROLE DO AR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. MENOR DIVISÃO 02 MM DE HG. APROVADO PELO INMETRO. INCLUSO: MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); BRAÇADEIRA VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PERA ESTETOSCÓPIO SIMPLES ESTOJO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	100	PCA			
90	ESPAÇADOR VALVULADO COM MASCARA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSOL. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA MALEÁVEL, DE TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL; COM O CORPO TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO; EM FORMATO ANATÔMICO;	50	PCA			
91	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 12 MM X 10 MT FITA MICRO POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES, NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	1.000	RL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



92	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 50 MM X 10 MT FITA MICRO POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	2.000	RL				
93	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRÍLICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE	500	RL				
94	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	1.000	PCT				
95	ESPECULO DESCARTÁVEL P/ VIRGEM , PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ( PARAFUSO BORBOLETA). EMBALAGEM INTEGRAL, INDIVIDUAL,	500	PCA				
96	ESPECULO NASAL ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. Nº 2	15	PC				
97	ESPECULO NASAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS ABNT. SENDO 07 PÇ Nº 1 E 8 PÇ Nº 2	15	PC				
98	ESPECULO VAGINAL DE PLÁSTICO NÃO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL. TAM. P (COMPRIMENTO APROXIMADO 145 MM), PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALAGEM INTEGRAL INDIVIDUAL,	25.000	PCA				
99	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO - ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M ( COMPRIMENTO APROXIMADO 155 MM) PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATÔMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ( PARAFUSO BORBOLETA) EMBALAGEM INTEGRAL INDIVIDUAL,	25.000	PCA				
100	FIO GUIA (MANDRIL) ADULTO SEM BOTÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HASTE FLEXÍVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	50	PCA				
101	FIO GUIA (MANDRIL) INFANTIL SEM BOTÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HASTE FLEXÍVEL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	20	PCA				
102	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 MT (BRANCA) ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA.	1.000	RL				
103	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 MT (BRANCA) A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA.	200	RL				
104	FORMOL 10 % - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 01 ANOS	36	FR				
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 500 ML, NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PLÁSTICA, COM GRADUAÇÃO,	30.000	PCA				
106	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX 2000ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE / FIXAÇÃO NO LEITO, TAMPA COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR, DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. O TUBO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E	02	PCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



	COMPRIMENTO ADEQUADOS À SUA FINALIDADE, NÃO TER PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADO À TAMPA. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER A INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO AFUNILADO E DENTEADO, DE FORMA A ADAPTAR-SE PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO LÍQUIDO OU GASOSO E SER PROVIDO DE PROTETOR, CLAMP E CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO.					
107	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX 500ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM CAPACIDADE DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE / FIXAÇÃO NO LEITO, TAMPA COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR, DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. O TUBO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E COMPRIMENTO ADEQUADOS À SUA FINALIDADE, NÃO TER PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADO À TAMPA. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER A INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO AFUNILADO E DENTEADO, DE FORMA A ADAPTAR-SE PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO LÍQUIDO OU GASOSO E SER PROVIDO DE PROTETOR. CLAMP E CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO.	02	PCA			
108	GANCHO HARTMANN PARA OUVIDO EM INOX AUTOCLAVAVEL. 17 cm	15	PCA			
109	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 9 FIOS- CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS, LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA	80	RL			
110	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. - GALÃO COM 5 LITROS	30	GL			
111	GLUTARALDEÍDO A 2% - SOLUÇÃO ESTERILIZANTE E DESINFECTANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	120	GL			
112	HASTE FLEXÍVEL TIPO COTONETE HASTE FLEXÍVEL, COM ALGODÃO HIDRÓFILO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	300	CX			
113	INTEGRADOR QUÍMICO COM PÍLULA QUÍMICA CLASSE V - CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A	10.000	UN			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL.						
114	iodoPOVIDONA 10 % - DEGERMANTE EM FRASCO DE 1 LITRO	240	FR				
115	iodoPOVIDONA 10 % - TÓPICO - EM FRASCO DE 1 LITRO.	240	FR				
116	JOGO ESPECULO AURICULAR COM 5 TAMANHOS COM REFORÇO METÁLICO	10	JG				
117	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO EM CILINDRO DE O <sup>2</sup> - COMPOSTO DE NEBULIZADOR COM TAMPAS E CORPO EM ABS; FRASCO DE POLIPROPILENO GRADUADO DE 0 A 500 ML; HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS, PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO E ADAPTÁVEL A CIRCUITOS DE RESPIRADORES. TRAQUEIA EM PVC, LISA INTERNAMENTE COM 22 MM DE DIÂMETRO; MÁSCARA PARA OFERTA DE O <sup>2</sup> TRANSPARENTE COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	50	KIT				
118	LAMINA P/ BISTURI N. 10 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO - ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	CX				
119	LAMINA P/ BISTURI NO. 11 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	CX				
120	LAMINA P/ BISTURI NO. 15 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO - ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	CX				
121	LAMINA P/ BISTURI N.23 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO - ACONDICIONADAS EM CAIXAS CONTENDO 100 PEÇAS.	1.000	CX				
122	LUVA CIRÚRGICA N. 7 EM LÁTEX 100 PC NATURAL, ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLETT (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO-VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	6.000	PAR				
123	LUVA CIRÚRGICA N. 7,5 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLETT (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	5.000	PAR				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



124	LUVA CIRÚRGICA NO. 8 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO,	2.000	PAR				
125	LUVA CIRÚRGICA NO. 8,5 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	3.000	PAR				
126	LUVA CIRÚRGICA N.6,5 EM LÁTEX 100 PC NATURAL ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA- ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	3.000	PAR				
127	LUVA GINECOLÓGICA SOBRELUVA - CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, MODELAGEM AMBIDESTRA, E NÃO PERECÍVEL. PACOTE COM 100 PÇ	3.000	PCT				
128	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E. - CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	4.000	CX				
129	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E. - CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	10.000	CX				
130	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E. - CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	8.000	CX				
131	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E. - CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	3.000	CX				
132	MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) COM CATETER - 10 MTS - MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) PARA USO EM CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO ACOMPANHA EMENDA E CATETER DE SILICONE. - PEÇA DE 10 METROS DE COMPRIMENTO.	100	PCA				
133	MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) COM CATETER - 20 MTS - MANGUEIRA PVC (EXTENSÃO) PARA USO EM CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO ACOMPANHA EMENDA E CATETER DE SILICONE. - PEÇA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO.	100	PCA				
134	MANITOL 20% - 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 250 ML.	24	BLS				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



135	MANTA ALUMINIZADA TÉRMICA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO - COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; A PROVA D'ÁGUA E VENTO - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	72	PCA				
136	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGER A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA	25	PCA				
137	MÁSCARA LARÍNGEA Nº3 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGER A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.	25	PCA				
138	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.	25	PCA				
139	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5 DESCARTÁVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL (PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO. POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA	25	PCA				
140	MÁSCARA PARA OFERTA DE O <sup>2</sup> EM TRAQUEOSTOMIA ADULTA - CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO.	50	PC				
141	MONONYLON AGULHADO 2.0 - MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, AGULHA 3/8 - 30MM - CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS,	25	CX				
142	MONONYLON AGULHADO 3.0 - AG. 3/8 CIRC - TRIANGULAR 3,0CM - MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I,45 CM, CAIXA COM 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	CX				
143	MONONYLON AGULHADO 4.0 - AGULHA 3/8 - 20MM - MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	CX				
144	MONONYLON AGULHADO 5.0 - AGULHA AT- 20MM 3/8 CORPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I,45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	CX				
145	MONONYLON AGULHADO 6.0- AGULHA AT-20MM 3/8 CORPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	25	CX				
146	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL E LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI RISCO, ABAS LATERAIS (PROTEÇÃO CIRÚRGICA) - REFERENCIA: FENIX	48	PCA				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



147	OLIVA P/ ESTETOSCÓPIO - ANATÔMICA, MACIA, NA COR PRETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 01 PAR.	20	PAR				
148	PAPEL LENÇOL 70 X 50 DESCARTÁVEL, COM PODER DE ABSORÇÃO, QUE POSSA SER ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA	3.000	RL				
149	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO DX-2500 PACOTE COM 1000 FOLHAS	12	PCT				
150	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL - PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA PARA TESTES ERGOMÉTRICOS E MONITORAÇÃO. EM ROLO MEDINDO 48 MMX30 MT.	12	RL				
151	PÁS DE ADOLESCENTE PHILIPS: COMPATÍVEL COM MODELOS FR2, FR, MRX, XL. PARA USO NO HEARTSTAR FR2. MOD.M3713A	6	CJ				
152	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA - 09 CM - CORPO ESTRANHO EM OTORRINO.	15	PC				
153	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 14CM PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA - 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT	15	PC				
154	PINÇA MAGIL: EM AÇO AISI 420, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS BEM ACABADAS, PERFEITO ALINHAMENTO NAS EXTREMIDADES, TAMANHO 25 CM.	3	PCA				
155	PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO.	1.000	PCA				
156	PRESERVATIVO MASCULINO 49MM LUBRIFICADO EM LÁTEX	7.200	PCA				
157	PRESERVATIVO MASCULINO LÁTEX LUBRIFICADO 52MM .	14.400	PCA				
158	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO EM LÁTEX 52MM.- CX COM 144	100	CX				
159	PROTETOR OCULAR ADULTO CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	100	CX				
160	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE E VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	30	PCA				
161	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE E VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	30	PCA				
162	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER	100.000	PCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



	AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA Nº 503DE 29.12.2011					
163	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO UTILIZADO PARA PROTEGER A AGULHA APÓS O USO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA Nº 503 DE 29.12.2011	50.000	PCA			
164	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA Nº 503 DE 29.12.2011	50.000	PCA			
165	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO LÁTEX FREE EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT- ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA Nº 503 DE 29.12.2011	50.000	PCA			
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESPESSURA 6.5	480	PCA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



	MM						
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 22 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 7.5 MM	480	PCA				
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 1.5 MM	10.000	PCA				
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 2.0 MM	15.000	PCA				
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 7.0 MM	480	PCA				
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 8 TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE . ESPESSURA 3.0 MM	15.000	PCA				
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO. 10 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 4.0 MM	15.000	PCA				
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO. 12 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 4.5 MM	10.000	PCA				
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO. 14 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL ,APIROGENICO E ESTÉRIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 5.5 MM	10.000	PCA				
175	SONDA DE FOLEY N. 12 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				
176	SONDA DE FOLEY N. 14 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				
177	SONDA DE FOLEY N. 16 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				
178	SONDA DE FOLEY N. 18 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				
179	SONDA DE FOLEY N. 20 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				
180	SONDA DE FOLEY N. 22 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				
181	SONDA DE FOLEY N. 24 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	100	PCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



182	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:4MM.	50	PCA				
183	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D:7MM.	72	PCA				
184	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 4,5MM.	50	PCA				
185	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 5,5MM.	50	PCA				
186	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 7,5MM.	72	PCA				
187	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO .I.D: 8MM.	72	PCA				
188	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 8,5MM.	60	PCA				
189	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5.0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:5MM.	50	PCA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



190	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:3MM.	50	PCA				
191	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 3,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 3,5MM.	50	PCA				
192	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 6,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D:6MM.	72	PCA				
193	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 6,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 6,5MM.	72	PCA				
194	SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 9,0 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável. balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado. I.D: 9mm.	24	PCA				
195	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 2,5MM.	50	PCA				
196	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,5 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável. balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado. I.D: 9,5mm.	24	PC				
197	SONDA NASOGASTRICA NO. 10 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA				
198	SONDA NASOGASTRICA NO. 14 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA				
199	SONDA NASOGASTRICA NO 16 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA				
200	SONDA NASOGASTRICA NO 18 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA				
201	SONDA NASOGASTRICA NO. 20 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	24	PCA				
202	SONDA NASOGASTRICA NO. 22 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	24	PCA				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



203	SONDA NASOGASTRICA NO. 6 CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	PCA				
204	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 10	25.000	PCA				
205	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 12	25.000	PCA				
206	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 14	10.000	PCA				
207	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 6	25.000	PCA				
208	SONDA URETRAL DESC. ESTÉRIL N. 08	5.000	PCA				
209	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL -VISOR DIGITAL 100% RESISTENTE À ÁGUA BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO.	400	PCA				
210	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE - TEMPERATURA INTERNA -10°C a 50°C EXTERNA -50°C a 70°C , TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, RELÓGIO DIGITAL + / - 1 MINUTO/ MÊS COM PILHA	300	PCA				
211	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPAS AZUL TUBO PARA PROVA DE COAGULAÇÃO, TAMPAS AZUL, TRANSPARENTE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO E/OU DE VIDRO, DE VOLUME DEFINIDO ENTRE 3,5 ML A 4,5 ML, TENDO COMO ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 3,2% EM PROPORÇÃO DE NOVE PARTES DE SANGUE PARA UMA PARTE DE CITRATO DE SÓDIO. CONTER REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. CONTER N. DE LOTE, VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO ANTICOAGULANTE, CONCENTRAÇÃO E/OU PROPORÇÃO DO ANTICOAGULANTE. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	15.000	PCA				
212	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPAS CINZA TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA ( CONTEÚDO POR TUBO 6 MG FLUORETO DE SÓDIO E 12 MG EDTA NA2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS NA COR CINZA.TUBOS ETIQUETADOS, COM Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS,	60.000	PCA				
213	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPAS ROXAS TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO, INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 4 A 5 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA DIPOTÁSSICO, (CONTEÚDO POR TUBO 7,2MG DE EDTA K2), NÃO SILICONIZADO, ETIQUETADOS, COM NÚMERO DE LOTE, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS NA COR ROXA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	80.000	PCA				
214	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE - TAMPAS VERMELHAS TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO INTERNAMENTE, ESTÉRIL, COM TAMPAS SILICONIZADAS E CAPAS PROTETORAS NA COR VERMELHA, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 04 ML. TUBOS ETIQUETADOS, COM Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	50.000	PCA				
215	TUBO A VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ROLHA AMARELA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 8.0 A 8,5 ML, COM GEL SEPARADOR, COM DESIGN APERFEIÇOADO ( PARA OBTENÇÃO DE SORO), COM ACELERADOR E/OU ATIVADOR DE COAGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS. TUBOS ETIQUETADOS, COM Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	100.000	PCA				
216	TUBO DE LÁTEX NATURAL	50	MTS				
217	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203. PACOTE COM 15 METROS.	60	PCT				
218	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204. PACOTE COM 15 METROS.	60	PCT				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



219	TUBO PARA GASTROSTOMIA. NO NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BÓLUS DE 12 CM COM PINÇA, SERINGA DE 6 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. AS MEDIDAS DAS SONDAS SERÃO INFORMADAS CONFORME NECESSIDADE DOS PACIENTES. 14 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM 16 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM 18 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM 14 FR – 0,8; 1,0; 1,2; 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM 24 FR – 1,5; 1,7; 2,0; 2,3; 2,5; 2,7; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 CM	15	PCA				
220	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O <sup>2</sup> COM FLUXÔMETRO CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM <sup>2</sup> PRESSÃO FIXA DE 3.5 KG/CM <sup>2</sup> ROSCA DA SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	50	KIT				
221	VASELINA LIQUIDA - FRASCO C/ 1000 ML CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E VALIDADE	48	FR				

a) Declaramos que os preços propostos são firmes e irrevogáveis, neles já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para o fornecimento dos materiais, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço na única contraprestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM pelos materiais entregues por esta empresa.

b) Declaramos também que os insumos, objeto do Pregão Presencial Nº 022/2015, serão entregues em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital do Pregão Presencial, os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva, inclusive quanto a pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos materiais.

c) Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

d) A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para o encerramento do Pregão Presencial nº 022/2015.

e) Feita à solicitação pela Secretaria de Saúde, a CONTRATADA terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para sua entrega no Almojarifado Central, sito à Avenida Adib Chaib nº 2.250, Bairro centro, horário das 7:30 às 10:00 h - 13:00 às 16:00 h, aos cuidados de Zoraide, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

O(a) procurador(a) de nossa empresa, cuja razão social é \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com C/C nº. \_\_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, que assinará o contrato é o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_ local \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ mês

.....  
Identificação da empresa licitante, nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ (nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ empresa)  
\_\_\_\_\_, com sede à  
(rua/av./praça) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, est. \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_ e IE n. \_\_\_\_\_,  
através de seu \_\_\_\_\_(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF n. \_\_\_\_\_ e RG n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
(rua/av./praça) \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, est. \_\_\_\_\_,  
DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial n. 022/2015, e cumprimento às  
exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas  
da Lei que atende plenamente à todos os requisitos de habilitação contidos no edital n.  
022/2015

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



**ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**

A \_\_\_\_\_ (nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ empresa)  
\_\_\_\_\_, com sede à  
(rua/av./praça) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, est. \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_ e IE n. \_\_\_\_\_,  
através de seu \_\_\_\_\_(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF n. \_\_\_\_\_ e RG n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à (rua/av./praça) \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, est. \_\_\_\_\_,  
DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial n. 022/2015, declara sob as  
penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos  
em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda  
que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer  
trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



**ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015**

**DECLARAÇÃO DE ME ou EPP**

A ..... (nome ..... da ..... empresa)  
....., com sede à  
(rua/av./praça) ....., nº .....,  
bairro ....., na cidade de ....., est. ....,  
inscrita no CNPJ sob o n. .... e IE n. ....,  
através de seu \_\_\_\_\_(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)  
....., portador(a)  
do CPF n. .... e RG n. ...., residente e domiciliado(a) à  
(rua/av./praça)....., n. ....,  
bairro ....., na cidade de ....., est. ....,  
DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/06, que é  
..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE).

..... de 2.015  
cidade ..... dia ..... mês

.....  
assinatura





**ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_\_/2015, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PELO PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO 12 (DOZE) MESES CONFORME PREGÃO N. 022/2015.**

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e quinze, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **Jonas Alves de Araujo Filho**; e, a empresa \_\_\_\_\_, sita à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG n. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n. \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, observada as condições do Edital que rege o Pregão Presencial n. 022/2015 e aquelas enunciadas conforme segue.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor acima relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim mediante emissão da respectiva Ordem de Compra, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n. 022/2015.

2.2 O Município de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, solicitará via pedido de fornecimento e envio da O.C (ordem de compras), dos materiais.

2.3 As entregas deverão ser por conta e risco da contratada, cujas entregas nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos componentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

2.4 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Prefeitura de Mogi Mirim, localizada a Av. Adib Chaib, n. 2.250, aos cuidados de Zoraide – 019-3805.2255

2.5 O prazo de entrega dos materiais laboratoriais será de 07 (sete) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim, sob pena de decair o direito à contratação.

2.6 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos medicamentos, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Secretaria solicitante.



**3.2 A DETENTORA deverá cumprir com o exigido no Protocolo ICMS 42/2009, bem como deverão enviar o arquivo digital da NF para o e-mail [recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br](mailto:recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br), para o armazenamento de dados solicitado pela referida Portaria CAT nº 162/2008.**

3.2.1 Embora as empresas tenham ciência da obrigação de cumprir com o Ato Cotepe ICMS 35 de 24/11/2010 para o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica em até 24(vinte e quatro) horas de sua autorização, as mesmas deverão estar cientes também que, caso as NFes sejam emitidas com incorreções, não serão aceitas pelo Município.

3.3 A DETENTORA deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho.

**3.4 Não serão aceitas Notas Fiscais com divergência de CNPJ, com relação ao empenho, em nenhuma hipótese.**

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.6 Caso transcorridos 16 (dezesesseis) dias ou mais, sem que tenha havido o pagamento de Nota Fiscal, cujo devido aceite esteja lançado em seu corpo, a CONTRATADA fará jus ao seu pagamento acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária devida pelo período até o efetivo pagamento, calculada com base no índice do IPCA/IBGE.

#### **4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

#### **5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Os preços registrados serão confrontados pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

5.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

#### **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.



## **7. DA GARANTIA DOS ITENS**

7.1 Os fornecedores serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos itens que porventura sejam entregues com embalagens amassadas, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta ou não compatíveis com as especificações constantes no Anexo I do edital.

## **8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município.

## **10. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

10.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
A/C SR. JONAS ALVES DE ARAUJO FILHO  
RUA DR. EDGAR NETO DE ARAUJO, N. 169-A, CENTRO  
CEP: 13.800-178/MOGI MIRIM/SP  
FONE: 19 -3805.3786/3862.1174

### **FORNECEDOR REGISTRADO:**

10.2 Fica definido que o Secretário de Saúde será o Administrador da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos dos medicamentos, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas de empenhos e fiscais junto ao Fornecedor, Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 – Para cobrir as despesas oriundas com o objeto desta licitação será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa para o exercício de 2015 e o que couber a 2016:

**546-011602.1030104422.033-33903000**  
**547-011602.1030104442.033-33903000**  
**557-011602.1030104502.153-33903000**  
**590-011603.1030205052.101-33903000**

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 A empresa detentora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas esgotado o prazo de entrega definido no item II deste contrato (ata de Registro de Preços) e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, até o limite de 10 dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786



12.3 Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 suas posteriores alterações, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.5 Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF

### **13. DA VINCULAÇÃO DO EDITAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - As empresas vencedoras se obrigam a cumprirem todas as determinações e exigências contidas na Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial n. 022/2015 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido edital, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

### **14. DO FORO**

14.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Jonas Alves de Araujo Filho**  
**Secretário de Saúde**

**Fornecedor Registrado**

**TESTEMUNHAS:**

**DE ACORDO:**

**Secretaria de Negócios Jurídicos**



**ANEXO V- PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2015 - PROCESSO N. 13.457/2015**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

**Ata de Registro de Preços N.º \_\_\_\_\_/2015**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, pelo período estimado de consumo 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Jonas Alves de Araujo Filho**  
**Secretário de Saúde**

**Fornecedor Registrado**